



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Processo : 042/2018

Objeto : Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte (ou equiparado) para aquisição parcelada e eventual, a depender da necessidade, de peças para os carros Uno, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, que deverão ser entregues em até 72 h (setenta e duas horas) na sede da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, ou em outro local no município indicado pela Secretaria requisitante tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Solicitante : Secretaria Municipal de Administração

Às 12h30min do dia 23 de outubro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para dar prosseguimento ao procedimento relativo a este certame, em atendimento ao Parecer Jurídico, foram aceitas todas as propostas. A empresa **ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA**, manifestou estar em desconformidade com o parecer supramencionado, não querendo participar da fase de lances verbais, o que foi aceito pelo Pregoeiro, passando, posteriormente, para fase de lances somente as empresas **SERV-PEÇAS PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS CARANGOLA LTDA-EPP** e **COMERCIO DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA-ME**.

Concluída as negociações da fase de lance, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço pela empresa **SERV-PEÇAS PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS CARANGOLA LTDA-EPP**, nos itens 01, 02, 03, 10, 11, 12, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 151, 152, 153, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238 totalizando o valor de R\$ 648.720,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) e pela empresa **COMERCIO DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA-ME**, nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 totalizando o valor de R\$ 402.909,00

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 - 1414



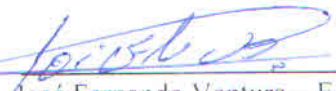
Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

(quatrocentos e dois mil, novecentos e nove reais). Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que os licitantes ganhadores atenderam a todos os requisitos de habilitação, sendo declaradas vencedoras. Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta das empresas vencedoras, a empresa **ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA** manifestou o interesse em interpor recurso, solicitando a palavra, momento em que se manifestou nos seguintes termos: “As propostas das empresas concorrentes estão em desconformidade com o modelo do Anexo III do Edital, motivo pelo qual solicito prazo previsto em Edital para interposição de recurso”. O que foi aceito pelo Pregoeiro, sendo concedido prazo conforme capítulo X – Das impugnações e dos Recursos, item nº 2, do Edital para que a requerente apresente, querendo, recurso mencionado. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.


Yuri Santana Santos – Presidente


Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro


Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio


José Fernando Ventura – Equipe de Apoio


Ropeças de Muriaé Ltda..


Comercio de Pneus Pinheiro & Freitas Ltda-ME


Serv-Peças Peças Automotivas e Serviços Carangola Ltda-EPP